



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavads@gmail.com

## RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

**OSCs:** Associação Beneficente Dom Bosco;

**Chamamento Público:** Resolução nº 08/2023/CMDCA;

**Termo de Referência** nº: 003/2023

**Termo de Fomento:** nº 002/2023

**Vigência da Parceria:** 12 (doze) meses (Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024);

**Mês/ano de Referência:** DEZEMBRO 2024.

Conforme Chamamento Público regulado pela Resolução nº 08/2023/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 002/2023, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de 4 parcelas iguais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), após visita in loco, o Projeto foi executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de dezembro de 2024, condicionando assim a finalização e o encerramento e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar como encerrada a execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a finalização da parceria e o encerramento do processo dos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 07 de janeiro de 2025.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia  
Gestor da Parceria

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador CRC-SP nº 287647/0-0 CPF 218.623.814-46



## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE PLANO, POLÍTICA E DIAGNÓSTICO DO CMDCA

Referência: DEZEMBRO / 2024

**1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

### 2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes
Resolução	008/2023/CMDCA
Termo de Referência	003/2023
Termo de Fomento	002/2023
Projeto	"Resignificando Vidas"
Recurso Financeiro	R\$.140.000,00 ( Vigência: janeiro a dezembro/2024) Repasse de 04 parcelas de R\$.35.000,00 Custeio: Recursos Humanos/Alimentação/Material de consumo

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	03 / 01 / 2025
Horário do monitoramento	08 horas : 45 minutos
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	03 crianças e adolescentes
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	( X ) Sim ( ) Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	( X ) Sim ( ) Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	( X ) Sim ( ) Não

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador CRC-SP nº 287647/O-0 CPF 418.813.118-46





**Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:**

A Associação Beneficente Dom Bosco no mês de novembro/2024, atendimento de 04 (quatro) crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. e 2 (duas) famílias pós desacolhimento.

A Associação Beneficente Dom Bosco no mês de dezembro/2024, atendimento de 03 (três) crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Houve leitura diária do livro de ocorrências, cronograma dos acolhidos, planilhas dos medicamentos e planejamento da rotina das funcionárias mensal, orientações ao cotidiano com acolhidos e funcionários, reuniões técnicas, de rede e com conselhos municipais.

A OSC organizou se para o Natal (decoração, cardápio e atividades diferentes). As técnicas: Psicóloga e Assistente Social, focaram no fortalecimento dos vínculos familiares, nas atividades natalinas e na promoção do bem-estar físico e emocional dos acolhidos. As ações envolveram o planejamento colaborativo entre a equipe técnica, coordenação e cuidadoras, com o objetivo de criar um ambiente acolhedor e propício à reintegração familiar

A pedagoga, promoveu para as irmãs gêmeas acolhidas, atividades fundamentais no desenvolvimento das habilidades precursoras a alfabetização, voltadas para comemorarmos o mês de Natal. Montaram a árvore de Natal e escreveram as cartinhas para o Papai Noel.

A Nutricionista realizou avaliação de alterações realizadas ao cardápio conforme doações e validade de alimentos. Planejamento de cardápio e inclusão de cardápio pré-estabelecido, retorno de consulta nutricional das crianças acolhidas, composta de cálculo energético, antropometria e prescrição dietoterápica, inserção de dados colhidos nas curvas da OMS, comparando os resultados obtidos com anteriores, acompanhamento de refeições servidas aos acolhidos, café da manhã, almoço, lanche da tarde, e jantar. Houve promoção de roda de conversa com as cuidadoras que produzem as refeições para entender o consumo, culturas alimentares e desejos dos acolhidos, e a melhor forma de fazer para introduzir no cotidiano conferência de registro de entrada e saída de alimentos do estoque, organização da dispensa, higienização de freezer e geladeira, de acordo com normas técnicas regulamentadoras. Realizado desacolhimento da adolescente, com finalização de prontuário, com dados e evolução do quadro, observando que após iniciar atividade física teve perda de peso e manteve massa muscular e eliminando gordura; Acolhimento da recém-nascido, apresentando evolução no peso e estatura, desde sua chegada mostrando evolução para seu padrão prematura.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Coitador LRC-SP nº 2876471/0-0 CPF 218.043.114-46



Aos finais de semana promovem jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária, visita ao bosque municipal/parquinho.

Este mês em especial de Natal: com as famílias (durante as visitas) o preparo de alimentos de acordo com o pedido dos acolhidos, onde as crianças se divertiram e curtem intensamente as famílias, visando a magia e o sabor do Natal, a construção de tradições, a valorização do amor, solidariedade e generosidade, e a criação de uma narrativa única sobre a época.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

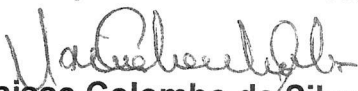
Ressaltamos o **término do repasse financeiro** ao Projeto "Ressignificando Vidas". A OSC cumpriu as metas estabelecidas no Plano de trabalho

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 07 de janeiro de 2025.


**Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:**

  
**Maise Colombo da Silva**  
Assistente Social - CRESS 37693

  
**Patricia Maria Teodoro Ribeiro**  
Assistente Social - CRESS 48729

  
**Deise Apda dos Santos Salvador**  
Assistente Social - CRESS 23543

**Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:**

  
**Ana Luiza Cortezi Pereira**

**Beatriz Marino Simão Taliba Arten**

**Alexandre do Nascimento**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**Anderson Luis dos Santos**  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador LRC-SP nº 28764710-0 CPF 418.623.818-46